



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA**

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 10 de maio de 2021

## ATOS DO PODER EXECUTIVO:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PORTARIA Nº 002/2021 - CPL

**Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, Presidente da CPL e seus membros, para atuar como Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Municipal de Coremas-PB, a partir do dia 10 de maio de 2021.**

O Prefeito do Município de Coremas/PB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, alterada pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/1994 e 9.649 de 27/05/1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial de no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pelas licitações;

#### RESOLVE:

**I - NOMEAR**, Sr. Francielho Alves Barreto (Matricula Nº 630 - Efetivo), como Presidente da CPL, Sr. Sérgio Fernando Ferreira (Matricula Nº 067 - Efetivo), como membro da CPL, e Sr. Jailson Chagas de Oliveira (Comissionado), para juntos dar andamento aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, para atuar juntos nos procedimentos licitatórios nas modalidades Tomada de Preços, Dispensa de Licitações, Inexigibilidade, Concorrência e Chamada Pública, da Prefeitura de Coremas-PB;

**II - NOMEAR**, Jacé Alves de Oliveira (Contratado), como Pregoeiro, Sr. Jailson Chagas de Oliveira (Comissionado), e Sr. José Soares Vieira (Comissionado), ambos para atuar como membro da equipe de apoio do Pregoeiro, e juntos dar andamento aos trabalhos nos procedimentos licitatórios nas modalidades Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, e Adesão a Ata de Registro de Preços, da Prefeitura de Coremas-PB;

**III - REVOGA**, a partir desta a Portaria Nº 001/2021 - CPL, datada de 04 de janeiro de 2021;

**VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrárias.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Coremas/PB, 10 de maio de 2021.

Irani Alexandrino da Silva  
Prefeito

